



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 10050523/2023.

**REVOGAR BOLSA DE CUIDADOR DE
CRIANÇA DEFICIENTE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA
LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a bolsa remuneratória de **CUIDADOR DE
CRIANÇA DEFICIENTE** da Sra **ERICA FEITOSA PINHO**, brasileira,
regularmente inscrita no RG nº 2008900336, expedido pela SSP-CE,
inscrita no CPF sob o nº 071.716.853-06, de conformidade com o disposto
no Art. 1º, §2º da Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE - SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO
PREFEITO, EM 05 DE MAIO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal